



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.700, de 05 de agosto de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de Consumo.	R\$	5.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	15.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.15000001 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ.	R\$	2.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2144 – Manutenção e Conservação do Prédio do Centro Administrativo		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	26.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2026:

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0022.0661.0136.1435 – Ampliação do Parque Industrial		
Elem. Despesa:	3.44.90.61.00.00.00.00.15000001 – Aquisição de imóveis.	R\$	26.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	26.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 05/08/2026.

Gerson Luis Lopes,
Secretário de Administração designado.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 05/08/2026.